

= **PORTARIA Nº. 12.116/15** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir do dia 13 de Outubro de 2015, a **Sra. SILEIA APARECIDA KANZLER**, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções de "**ASSESSOR DE CULTURA**"; Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal